



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº138/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA FEITA A MELHORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR NO DISTRITO DE SELMA, POIS, HÁ MUITAS RECLAMAÇÕES VINDAS DAS PARTES DOS PAIS DAS CRIANÇAS QUE NECESSITAM FAZER USO DESTA MEIO PARA IR À ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que seja feita melhoria no transporte escolar no Distrito de Selma, pois, há reclamações vindas diretas dos pais pela situação de conservação do veículo o qual quebra com muita frequência, atrapalhando a assiduidade das crianças à escola prejudicando assim o desempenho dos mesmos. Pedimos então resolução desse problema em caráter de urgência.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/08/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

